



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, proceda a instalação de lixeiras e latões de lixo na rua João Batista de Araújo (rua sem Saída), no bairro São Vicente, neste município.

JUSTIFICATIVA

A falta de lixeiras e latões de lixo ao longo da referida rua tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos, uma vez que o ponto de coleta mais próximo fica próximo à escola “Rosinelma Batista Moreira”, o que prejudica a limpeza e o aspecto visual da cidade.

A instalação de lixeiras e latões de lixo em pontos estratégicos ao longo da via facilitará o descarte correto dos resíduos pelos munícipes, reduzindo a poluição e evitando o acúmulo de lixo em calçadas e vias públicas. Além disso, essa medida contribuirá para a preservação ambiental, a melhoria das condições de higiene pública e a prevenção de problemas sanitários decorrentes do acúmulo de resíduos.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida essencial para a limpeza urbana e bem-estar da população.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **19/02/2025 09:41**

Checksum: **9B1E566EBC4ABE7F649D644A24E34A64D50635FB78F65F6712E2587C37B7E8AB**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.